



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PROJETO DE LEI Nº 31/2020

**Dispõe sobre a adoção do nome de Aline Aparecida Ribeiro Queluz como nomenclatura de via pública.**

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Aline Aparecida Ribeiro Queluz como nomenclatura de via pública.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 02 de junho de 2020

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**  
**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão  
e votação,  
na 10º Sessão Ordinária.  
Serrana, 16/06/2020

**DENIS DONIZÉTI DA SILVA**  
**PRESIDENTE**





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### BIOGRAFIA

A Srta. Aline Aparecida Ribeiro Queluz nasceu em Serrana em 12/05/1986.

Era filha de Vera Lucia da Costa Passilongo Ribeiro e de Hélio Carlos Ribeiro e tinha como irmão Julio César Passilongo Ribeiro.

Foi casada com Ronildo Queluz e mãe de um filho, Ryan.

A Srta. Aline sempre participou de eventos comunitários para ajudar quem mais necessitava. Infelizmente veio a falecer em 04/07/2019.

Câmara Municipal de Serrana

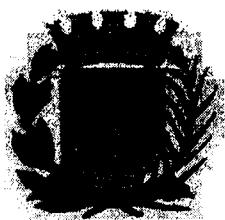
APROVADO em única discussão

e votação,

na 10ª Sessão Ordinária.

Serrana, 16/06/2020

DENIS DONIZETI DA SÍLVA  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Referência: Projeto de Lei n.º 31/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de ALINE APARECIDA RIBEIRO QUELUZ como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

**RELATÓRIO**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 31/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de ALINE APARECIDA RIBEIRO QUELUZ como nomenclatura de via pública.

**PARECER**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

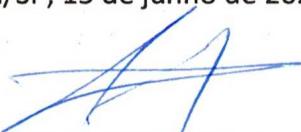
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 15 de junho de 2020.

  
**ADRIANO NETTO SOARES**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO Nº 35/2020

PROJETO DE LEI Nº 31/2020 – AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ALINE APARECIDA RIBEIRO QUELUZ COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Aline Aparecida Ribeiro Queluz como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

16 de junho de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIÁNA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA